



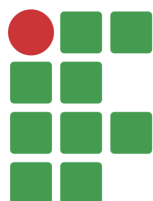
Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 372 – Setembro / 2019

CAMPUS DE MARANGUAPE

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

CE-065, km 17, S/N Novo Parque Iracema.
CEP: 61940-750 – Maranguape - CE
Telefone: (85) 3401.2286



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Maranguape

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
ADMINISTRAÇÃO.....	5
ATOS DA DIREÇÃO.....	6
EDITAIS	12
DIÁRIAS	13

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008.

Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Robson da Silva Siqueira

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Maria Meire Lucio Matos

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Haulison Rener de Souza Lima

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS MARANGUAPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005156/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Maranguape, para exercer as seguintes funções:

NOME	IAPE	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Haulison Rener de Souza Lima	1895257	622.624.243-49	ADMINISTRADOR	CONFORMISTA DE GESTÃO - TITULAR
Higo Saunders de Oliveira	2230676	916.399.133-00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CONFORMISTA DE GESTÃO - SUPLENTE



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 16/09/2019, às 15:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990383** e o código CRC **77CF5EB7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS MARANGUAPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003157/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar autorizados os servidores lotados neste Campus e abaixo identificados, a conduzir os veículos oficiais colocados à disposição dessa unidade, com vigência de **180** dias (conforme Art. 3º da PORTARIA Nº 419/GABR/REITORIA, DE 30 DE MAIO DE 2019), compatibilizando-se a categoria habilitada ao veículo a ser conduzido:

SERVIDOR	SIAPÉ	CNH Nº:	CATEGORIA:	VALIDADE	EMAIL:
Higo Saunders de Oliveira	2230676	01557438406	AB	04/12/2020	higo.saunders@ifce.edu.br
Haulison Rener de Souza Lima	1895257	02189924893	B	27/07/2022	haulison@ifce.edu.br

Art. 2º - Para condução dos veículos será necessário o fiel cumprimento:

- Adequação da condução ao estrito interesse da Administração, ao cumprimento do previsto no Manual de Gestão de Frotas do IFCE, especialmente quanto Cap. VI e ao Art.14, § XIII, dos Cap. VII, e ainda ao cumprimento do Decreto nº 6.403/2008 e IN nº 03/2008;
- Da responsabilidade pela indenização das infrações de trânsito, possivelmente por essas cometidas, durante o período estabelecido por esta Portaria;

Art. 3º - Esta Portaria tem validade por um período de **180** dias e entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Robson da Silva Siqueira
Diretor-Geral do IFCE - campus Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 18/09/2019, às 15:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0995361** e o código CRC **32B45DFB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS MARANGUAPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005156/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 1/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 2º - Designar os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Maranguape, para exercer as seguintes funções:

NOME	IAPE	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Haulison Rener de Souza Lima	1895257	622.624.243-49	ADMINISTRADOR	CONFORMISTA DE GESTÃO - TITULAR
Higo Saunders de Oliveira	2230676	916.399.133-00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CONFORMISTA DE GESTÃO - SUPLENTE

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Robson da Silva Siqueira
Diretor-Geral do IFCE - campus Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 17/09/2019, às 16:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0997179** e o código CRC **90976854**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS MARANGUAPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008427/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 16/ 09/ 2019 a 04/ 10/ 2019 (1ª parcela do exercício de 2019), por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora Francisca Deuzenir Anselmo Marques, Matrícula Siape nº 1606384, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino /*campus* Maranguape.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 21/ 10/ 2019 à 01/ 11/ 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Robson da Silva Siqueira
Diretor-Geral do IFCE - campus Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 23/09/2019, às 11:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1009616** e o código CRC **8FBA12FC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS MARANGUAPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008551/2019-43

R E S O L V E

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da licitação que tem por objeto a **manutenções e abastecimentos dos veículos**, conforme Documento de Oficialização da Demanda - DAP-MPE nº 1012991 e em observância ao que preconiza a Instrução Normativa Nº 05/MPDG, de 26/05/2017:

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Haulison Rener de Souza Lima	1895257	Licitação
Iris Sergio Charry de Magalhaes	2165380	Contratação
Higo Saunders de Oliveira	2230676	Demandante

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Robson da Silva Siqueira
Diretor-Geral do IFCE - campus Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 24/09/2019, às 10:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1013239** e o código CRC **F3AA2125**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

EDITAIS

DIÁRIAS